## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo E-mail: camara@lancernet.com.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> <u>INDICAÇÃO</u> Nº≤0/2004

ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 17

Considerando que muitos contribuintes desejam regularizar sua situação, mas, por falta de recursos, necessitam parcelar suas dividas;

Considerando que, anualmente, o Poder Executivo Municipal envia a esta Casa de Leis projeto de lei para que seja aprovado o parcelamento de dividas de contribuintes perante a Municipalidade;

Considerando, contudo, que referido projeto é comumente enviado para o Poder Legislativo em meados do ano;

Considerando que em se permitindo desde já o parcelamento muitos Munícipes seriam beneficiados bem como a Prefeitura Municipal que arrecadaria recursos;

Considerando que a medida poderia evitar, ouvida, a inadimplência do presente exercício revertendo em beneficio aos cofres públicos;

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que estude possibilidade de enviar desde já, para este Poder Legislativo, projeto de lei que autoriza o parcelamento de débitos tributários para com a Municipalidade.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2004.

Vereador